

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 16/02/2023
Processo nº: SES-PRC-2022-86832

Interessado: Serviço de Reabilitação Lucy Montoro - Botucatu
Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro - Botucatu

Despacho SES/GS nº 663/2023

Tendo sido realizados os procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Botucatu, sendo que a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela Resolução SS nº 167, de 14 de dezembro de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como dos elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros de Custeio no valor de R\$ 1.916.225,90 (um milhão e novecentos e dezesseis mil e duzentos e vinte cinco reais e noventa centavos), para atender a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no SRLM – Botucatu, às folhas retro do presente processo, AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando à operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Botucatu, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.